

**PORTARIA Nº 076/2024** .

**Determina a suspensão de férias da servidora**  
**Gelsirlei Barreiros de Jesus Silva Reis** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.666/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora ***Gelsirlei Barreiros de Jesus Silva Reis - Matrícula 111691***, relativa ao período de 26/12/2024 a 05/01/2025 (11 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 23/09/2024 à 03/10/2024 (11 dias).

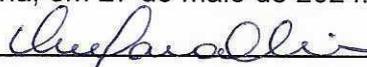
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 27 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.